DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Terça-feira, 18 de julho de 2023 **Ano VI | Edição nº 817** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Edital de Convocação 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°014/2023

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital regulamentador, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo 001/2023 para **APRESENTAÇÃO** dos documentos exigidos no item 7.9 do Edital, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Buritizal no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Processo

PROCESSO SELETIVO N°. 001/2023- HOMOLOGADO: 02/03/2023

EMPREGO: PEB II MATEMÁTICA

NOME CLASSIFICAÇÃO

PHILIPPE DE MIRANDA QUEIROZ 2°

Buritizal, 17 de julho de 2023.

_____

DANIEL SARRETA

Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução 009/2023

Dispõe sobre o cronograma do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Buritizal.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº1581/2019, que regula a constituição e o funcionamento do CDMCA, amparado na Lei Federal nº8069, de 13 de julho de 1990 – ECA.

CONSIDERANDO a Resolução 003/2023 CMDCA – Buritizal;

CONSIDERANDO o Edital 001/2023 CMDCA – Buritizal;

CONSIDERANDO o anexo II (Calendário para o Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Buritizal/SP)

RESOLVE:

Artigo 1º) Publicar os candidatos habilitados que obtiveram 50% ou mais de acertos na prova eliminatória por ordem alfabética;

NOME	ACERTOS	SITUAÇÃO
Alessandra Maria Martins	14	APROVADA
Ana Paula Ferreira	18	APROVADA
Cristiane Aparecida Orlando Vieira	14	APROVADA
Emiliane Pistore Garcia da Silveira	20	APROVADA
Lilian Fernanda Polydoro	19	APROVADA
Livia Marques Alves e Santos	15	APROVADA
Lohrana Alves Oliveira Santos	13	APROVADA
Matheus Silva de Souza	13	APROVADO
Nilsen Aparecida Saraiva	18	APROVADA
Patrícia Fiod de Oliveira Mendonça	18	APROVADA
Renata Vizentim Belagamba	16	APROVADA
Tânia de Paula Garcia da Silveira	18	APROVADA
Vanessa Aparecida da Silveira	14	APROVADA

Artigo 2º) Ficam os seguintes prazos estipulados;

Recurso	18/07 a 20/07
Publicação das Candidaturas Homologadas	21/07
Resolução Regulamentando Campanha e Condutas Vedadas	21/07
Reunião com candidatos para firmar compromisso de cumprimento das regras	24/07 (R. Alferes Manoel Joaquim n.654)

Artigo 3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal, 17 de julho de 2023

Letícia Braga Carrijo
Representante do Poder Público
Edna Mara de Oliveira Moreira
Representante da Sociedade Civil
Gisele de Souza Pimentel
Representante do Poder Público
Keila Daniela Sarreta Gomes
Representante da Sociedade Civil

.....